



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação



RELATÓRIO Nº 026.2013.CPL.739058.2013.10534

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 5.008/2013-CPL/MP/PGJ.**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº
690388/2013**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

O Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designado pela Portaria 1062/2013/SUBADM, de 8 de julho de 2013, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial nº 5.008/2013-CPL/MP/PGJ, tipo menor preço global, concernente ao Procedimento Interno em epígrafe, que tem por objeto a formação de *registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e remanejamento (desmontagem/montagem) de divisória no Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses*, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

1 DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Pedido Inicial de Contratação	12.03.2013	Divisão de Serviços Gerais - DSG
Autorização para início procedimento licitatório	14.03.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Encaminhamento dos autos à CPL para Elaboração do Termo de Referência	15.03.2013	Setor de Compras e Serviços - SCS
Emissão do Termo de Referência.	02.12.2013	DSG e CPL
Emissão do Mapa Demonstrativo de Preços	03.05.2013	Setor de Compras e Serviços - SCS
Emissão e Aprovação da NAD	11.03.2013	Diretoria de Orçamentos e Finanças - DOF
Recebimento dos autos na CPL.	24.05.2013	Comissão Permanente de Licitação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	07.06.2013	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	24.06.2013	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	24.06.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	26.06.2013	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	28 e 29.06.2013	Assessoria de Imprensa
Publicação no DOE	01.07.2013	Secretaria-Geral
Sessão de Abertura das Propostas, Lances, aceitação e , habilitação da licitante.	17.07.2013	Comissão Permanente de Licitação
Envio para Homologação	19.07.2013	Comissão Permanente de Licitação

2 DA PUBLICIDADE

Os Avisos de Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 1/7/2013, no matutino local "Jornal do Comércio", edição de 28 e 29/6/2013 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **Adquiriram o edital, no mínimo, 28 empresas**, conforme relação às fls. 130/131 dos autos.

3 DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora agendados, a saber, 17/7/2013, o Pregoeiro e equipe de apoio iniciaram a sessão pública do Pregão Presencial de referência, tendo comparecido ao certame somente as empresas:

- **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA.**, CNPJ N.º 13.511.553/0001-50, representada pelo senhor FABIO LIMA DOS SANTOS, RG N.º 2068739-7 SSP-AM;
- **FERNANDO R. DE CASTRO - ME**, CNPJ N.º 01.997.150/0001-84, representada pelo senhor FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO, RG N.º 985.434-7 SSP/AM, credenciada como **microempresa**;
- **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, representada pelo senhor JOSÉ



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



Comissão Permanente de Licitação

SAID LIBÓRIO, RG N.º 668736-9 SSP/AM.

3.1 Do Credenciamento

De início, o Pregoeiro solicitou das licitantes presentes os documentos alusivos ao seu credenciamento, dos quais constasse, inclusive, poderes para apresentação de ofertas e lances verbais – subitem 3.1.1, bem como a declaração exigida no subitem 3.1.1.3, ambos do Edital, quando for o caso. Todas as licitantes preencheram os requisitos necessários ao credenciamento, sendo que somente a empresa **FERNANDO R. DE CASTRO - ME**, CNPJ N.º 01.997.150/0001-84 credenciou-se como ME/EPP, gozando, portanto, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

3.2 Do Recebimento e Abertura das Propostas

Por consequência, o Pregoeiro admitiu a participação das licitantes nos atos subsequentes do certame, fazendo recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação Habilitatória, reservando estes últimos para a abertura na fase seguinte do certame.

Recolhidos os envelopes A – Proposta de Preços e B – Documentos de Habilitação, já rubricados pela proponente, o Pregoeiro e a equipe de apoio também os rubricaram e, em seguida, abertos os respectivos invólucros de preço, disponibilizou as propostas à apreciação e visto dos demais membros da equipe de apoio.

3.3 Da Compatibilização das Propostas

Com o objetivo de verificar o atendimento integral às exigências, especificações, prazos e quantificações, as ofertas foram compatibilizadas com o valor da contratação estimada pela Administração, conforme disposto nos subitens 6.2, 6.1.3 e 7.1 do instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao art. 48, II da Lei 8.666/93.

A proposta da empresa **FERNANDO R. DE CASTRO - ME** foi desclassificada, pois não apresentou proposta para o item 2 - Instalação de divisória com aproveitamento de material – painel cego ou vidro. Note-se que se trata de um erro material, que influencia diretamente o conteúdo e o valor da proposta, e contraria os subitens 4.4 e 5.8 do Edital, o qual exige que as propostas sejam apresentadas de acordo com os requisitos estabelecidos no edital, e que sejam desclassificadas aquelas que não estejam em conformidade com o especificado pela Administração. Ciente da desclassificação, seu representante optou por retirar-se do certame.

Eis, então, as propostas admitidas para a etapa competitiva:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA., CNPJ N.º 13.511.553/0001-50	R\$ 229.618,60
2	SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51	R\$ 270.270,00

3.4 Da Fase de Lances

Após disputa, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA.**, com o valor global de R\$ 229.618,60 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos). O pregoeiro, informou ao vencedor que o valor estimado pela administração era de R\$ 214.597,80 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Ao informar o valor estimado e fazendo uso do disposto no item 6.11 do Edital, o Pregoeiro negociou diretamente com a licitante, a qual aceitou reduzir seu preço conforme demonstra a tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
2	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA., CNPJ N.º 13.511.553/0001-50	R\$ 203.000,00

3.5 Da Habilitação

Na sequência, ao abrir-se o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos à luz do que dispunha o item 7 do instrumento de convocação, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, utilizando-se, ainda, das informações constantes do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

Ocorre que a empresa **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA.** deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica em conformidade com os termos exigidos no subitem 7.7.1 do Edital, e por tal motivo foi inabilitado.

3.6 Do Retorno de Fase

Ato contínuo, o pregoeiro retornou à fase de classificação das propostas, onde convocou à negociação o representante da empresa **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



Comissão Permanente de Licitação

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, o qual aceitou, então, reduzir o valor de sua proposta para o valor global final conforme demonstra a tabela abaixo, a qual foi aceita pelo Pregoeiro:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
2	SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51	R\$ 210.000,00

3.7 Da Habilitação

Na sequência, ao abrir-se o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da nova vencedora à luz do que dispunha o item 7 do instrumento convocatório, inclusive os expedidos por meio eletrônico, utilizando-se, ainda, das informações constantes do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

Analisados os documentos e sem nada a ressaltar, o Pregoeiro considerou atendidas todas as exigências habilitatórias dispostas no Edital.

Passou o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

3.10. Do Recurso

Logo após, procedida à habilitação da vencedora, concedeu-se o prazo para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes.

Nenhum Licitante manifestou intenção de recorrer.

4. DA ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do certame à licitante **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, no valor global final de R\$ 210.000,00 (*duzentos e dez mil reais*), de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007, em seu artigo 8º, inciso X.

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de R\$ 214.597,80 (*duzentos e quatorze mil,*



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo que o valor total a ser adjudicado decorrente do êxito da licitação em comento foi de R\$ 210.000,00 (*duzentos e dez mil reais*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 4.597,80** (*quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 2,14%**, do valor estimado pela Administração.

É o Relatório.

Manaus, 19 de julho de 2013.


Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro
Portaria n.º 1062/2013/SUBADM